



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 476/GR/UFES/2010, de 19 de novembro de 2011, **onde se lê:**  
Art. 1º “Serviço de Pagamentos”, **leia-se:** Art. 1º “Serviço Especial de  
Pagamentos”.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

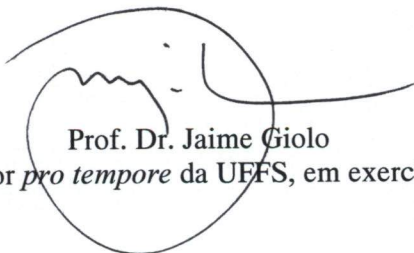
## PORTARIA Nº 476/GR/UFES/2010

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria e no uso das suas  
atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 01 de novembro de 2010, o Serviço de Pagamentos da  
Divisão de Conferência Financeira do Departamento de Programação e  
Pagamentos da Diretoria de Gestão, Programação e Acompanhamento da Pró-  
Reitoria de Administração e Infraestrutura da Universidade Federal da  
Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe do Setor de Serviços de Pagamentos a função  
gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e  
Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2010.

  
Prof. Dr. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício